



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**TERMO ADITIVO Nº. A92/2023 – PMS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2022-PMS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak**.

**CRENCIADA: CPR COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.469.298/0001-34, estabelecida na Rua Guilherme Weege nº. 202, Centro, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.251.610, doravante denominada simplesmente de **CRENCIADA**, neste ato representada pelo Senhor **Dalmo Luis Wittkowski**, inscrito no CPF sob o nº 032.834.419-28.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 155/2022-PMS, celebrado em 01 de Dezembro de 2022, proveniente do Processo de licitação nº. 191/2022 – PMS, Modalidade Chamada Pública nº. 03/2022–PMS, para contrato a contratação consiste em o Credenciamento de entidades prestadoras de serviços especializados de emissoras de radiofusão e ondas médias FM, empresas permissionárias a prestar serviços nos Municípios de Jaraguá do Sul, Guarimir, Corupá e Schroeder, com captação pela população da zona urbana e rural do Município de Schroeder/SC, para veiculação de publicidade dos atos oficiais, avisos, eventos, e campanhas de municipalidade de Schroeder, com inserções de 30 segundos cada, distribuídos nas rádios credenciadas, com abrangência Municipal e Regional para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esporte Lazer e Turismo e Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC, conforme edital de Chamamento Público que faz parte integrante deste instrumento como se transcrito.

Considerando o pedido de aditivo feito pela Secretaria de Gestão e Finanças, Secretária de Saúde, Secretária de Educação, Secretária de Obras e Infraestrutura Urbana, Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretária de Saneamento, Secretária de Assistência Social e Habitação, Secretária de Cultura, Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito, para prorrogação de prazo para o período **01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em função da necessidade de informação e divulgação junto aos munícipes de Schroeder e região.

Considerando-se que se enquadra-se nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

**Cláusula 1ª** – Fica alterada a Cláusula Segunda “Da Vigência” no item 2.1, prorrogando-se a vigência do contrato a partir de **01 de janeiro de 2024 até dia 31 de dezembro de 2024**.

**Cláusula 2ª** – Fica alterada a Cláusula Quinta “Do Pagamento” no item 5.5 O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser **pago para o ano de 2024** será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido entre todos os credenciados.

**Cláusula 3ª** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 155/2022-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 29 de novembro de 2023.

**CONTRATADA:**

**CPR COMUNICAÇÃO LTDA**  
**Dalmo Luis Wittkowski**  
CPF sob o nº 032.834.419-28

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Lauro Tomczak**  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira  
CPF nº. 007.455.671-18

2ª \_\_\_\_\_  
Nome: Valquiria Heidorn Eing  
CPF nº. 690.419.039-68